



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Requer ao Egrégio Plenário autorização para realização de Audiência Pública para discutir a promoção das Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência.

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.146/2015 instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

CONSIDERANDO que em 2015 foi instituída em Taubaté, por recomendação da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a Coordenadoria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, pelo Decreto Municipal nº 13,524/2015, no intuito de fomentar a ampliação das políticas públicas inclusivas nos municípios paulistas, determinando que os gestores municipais empenhassem esforços para a implementação de uma instância específica para atender às demandas da população com deficiência.

CONSIDERANDO que, infelizmente, desde 2019, a Coordenadoria não está funcionando, conforme confirmado pela Prefeitura no Requerimento nº 781/2021.

CONSIDERANDO que temos vivenciado e recebido reclamações das pessoas com deficiência, seus familiares e atores sociais envolvidos na causa, quanto a falta de coordenação e planejamento da Prefeitura para promoção dessas políticas públicas.





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO que é de suma importância que tenhamos um órgão específico para assessorar o governo municipal nos assuntos relativos às pessoas com deficiência, bem como, na formulação e proposição de políticas públicas, projetos e ações inclusivas para o atendimento às pessoas com deficiência e suas famílias.

Assim sendo, é que **REQUEREMOS** à nobre Mesa nos termos da Resolução nº 160/2011, ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, a autorização para realização de Audiência Pública a ser realizada por esta Vereadora.

Para tanto, solicitamos:

- **Utilização do Plenário no mês de maio de 2022 (data a ser confirmada);**
- **Transmissão ao vivo pela TV Câmara;**
- **Cobertura da assessoria de imprensa;**
- **Serviço de copa;**
- **Segurança.**

Plenário “Jaurés Guisard”, 18 de março de 2022.

Vereadora Talita Cadeirante
PSB

